



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 188, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Retoma prazo da comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.009459/2018-32.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º RETOMAR, a contar de 02/02/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 24/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 29 de janeiro de 2020, p.1, referente ao Processo nº 23520.009459/2018-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de fevereiro de 2021.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria